



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 4.085, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2025.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 2.531, de 27 de novembro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 1.232.380,43 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

Decreto/Lei: 004085/2025 Emissão: 25/02/2025									
(+) Créditos Adicionais (Suplementar ou Especial)									
Proc. em:	CPD	Unidade Orçamentária	Natureza	F.R.C.A.	Descr. do Elemento	Recurso	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
25/02/2025	5.020401.086	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.50.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	2.417.145,58	65.541,70	2.482.687,28
25/02/2025	5.020401.086	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.50.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	0,08	259.245,52	259.245,60
25/02/2025	5.020401.087	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.50.39.00	02.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	470.874,48	478.024,32	948.898,80
25/02/2025	5.020401.088	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	3.3.50.39.00	05.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	383.872,99	125.554,37	509.427,36
27/02/2025	5.020602.346	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.3.50.39.00	01.000.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PE	EXC. ARRECAD.	871.802,24	304.014,52	1.175.816,76
Totais :							4.143.695,37	1.232.380,43	5.376.075,80

Art. 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por Excesso de arrecadação no valor de **R\$ 1.232.380,43 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e três centavos)**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de Fevereiro de 2025

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31C9-B227-F740-6B26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 01/04/2025 10:06:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 01/04/2025 13:23:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/31C9-B227-F740-6B26>